

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021 DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01.08.2024

Aos 01 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede do FAAS, Rua Coronel José Batista dos Santos, 143, Centro, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. O Presidente Luís Antônio Resende iniciou à reunião, agradecendo a presença e comprometimento de todos os Conselheiros: Álvaro de Aquino Santos, Inajá de Melo Bernardes, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva, Tânia Cristina da Silva e Renata Cristina Ferreira. Em seguida passou a palavra para o Superintendente do FAAS - Gilson Alencar dos Santos, que apresentou o Relatório da Crédito & Mercado de Análise, que informar um Patrimônio Líquido até junho de 2024, no valor é de R\$33.271.843,27 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte sete centavos), informa ainda que a carteira do FAAS fechou o mês de junho com 88,40% da meta, com rentabilidade acumulada de 4,87%, e uma rentabilidade financeira acumulada até junho de 2024: R\$ 1.397.217,68; a pedido dos conselheiros Informou sobre o valor da Folha de Pagamento, competência 07/2024: R\$1.206.540,68 (hum milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta reais, sessenta e oito centavos; sendo 305 aposentados, 54 pensionistas e 02 ativos, um total de 361 servidores; Presidente Luís Resende, pediu informações quanto ao agendamento da explanação a ser feita na Câmara Municipal referente ao FAAS, referente ao ofício do Sr. Presidente da Câmara, atendendo solicitação do vereador Roberto Ferreira Severino, conforme solicitado a ele e ao Superintende do FAAS. O Senhor Gilson, explicou que não foi agendada a apresentação na Câmara Municipal, pois está aguardando a Dra. Sabrina, responsável pela gestão Atuarial do Município confirmar a disponibilidade de data para vir pessoalmente ou nomear outra atuária de sua empresa, para fazer apresentação e explicações do processo de avaliação atuarial que é feito anualmente, pois além de ser um requisito obrigatório previsto do CADPREV, é uma ferramenta essencial para o planejamento previdenciário futuro do RPPS e principalmente financeiro do próprio Município, visto que por meio da Prefeitura ele é o principal financiador do seu RPPS, noutro giro o Município constitucionalmente tem de atender às várias demandas das políticas públicas junto a toda população; motivo pelo qual por se tratar de um tema complexo e altamente fundamentado nas ciências atuariais, ramo da matemática que trata da análise de riscos e expectativas na administração de seguros e previdência, é que se entende imprescindível a presença do profissional de atuária na apresentação na Câmara Municipal, visando o melhor esclarecimento técnico e científico da matéria. O Superintendente Gilson discorreu sobre

1



o Processo de Pró-gestão pela Crédito e Mercado, empresa contratada para auxiliar no projeto, que visa a Certificação do FAAS no Nível I do Programa do Ministério da Previdência Social, por meio da implantação das Boas Práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Também nos falou sobre a importância do Cadastro das declarações, certidões criminais e certificações dos Conselheiros no CADPREV, conforme determinação da Portaria 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social, cujo prazo vence dia 31/07/24; fez uma explanação sobre o Projeto da Previdência Sustentável - CNM/SEBRAE, que tem como objetivo diagnosticar os problemas, visando a implementação de um conjunto de ações para o enfrentamento do desequilíbrio fiscal que passam os entes federativos municipais no curto, médio e longo prazo, especialmente quanto a situação financeira e atuarial de seu RPPS. Na oportunidade o Sr. Gilson comentou sobre um estudo que está sendo feito pelos tribunais de contas junto aos Municípios, para melhor entendimento da realidade atuarial dos RPPS, sendo que foi encaminhado por email ao TCEMG planilha contendo informações sobre as avaliações atuariais, destacando que estas solicitações foram feitas a todos os municípios de Minas Gerais que possuem regimes próprios de previdência social; O Presidente Luís Antônio Resende, deixou agendada a próxima reunião que será realizada, no dia dez de setembro do corrente ano, às 08:00 e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, eu Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Luís Antônio Resende - Presidente

Álvaro de Aquino Santos

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva

Inajá de Melo Bernardes

Renata Cristina Ferreira

Tânia Cristina da Silva